

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



DECRETOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES	
3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizações e restituições	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado	15.300,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
Total por Ação:	33.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.300,00
Total Suplementado:	66.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigacoes Patronais	3.300,00
Total por Ação:	33.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente

7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

26.000,00

Total por Ação: 26.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00

Total Anulado: 66.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 30 de março de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes		1.250.000,00
	Total por Ação:	1.250.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		97.000,00
	Total por Ação:	97.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.362.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
	Total Suplementado:	1.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	750.000,00
Total por Ação:	1.250.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	127.000,00
Total por Ação:	127.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.377.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	1.400.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 24 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.388.250,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.388.250,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00
	Total por Ação:	30.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.700,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.018 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais		5.100,00
	Total por Ação:	5.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.100,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.200,00
	Total por Ação:	20.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.200,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		1.000.000,00
	Total por Ação:	1.000.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	70.650,00
Total por Ação:	72.650,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.650,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.042 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
Total por Ação:	2.300,00

2.043 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
Total por Ação:	4.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Suplementado: 1.388.250,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.04.00 / 1501 - Contratacao por Tempo Determinado	700,00
Total por Ação:	700,00
Total por Unidade Orçamentária:	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00
Total por Ação: 1.000.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo 51.000,00
Total por Ação: 51.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado 100.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais 99.000,00
Total por Ação: 199.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.250.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.009 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigacoes Patronais 500,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
Total por Ação: 2.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 70.650,00
Total por Ação: 70.650,00

2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 5.100,00
Total por Ação: 5.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 78.750,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuicao gratuita 4.300,00
Total por Ação: 4.300,00

2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF

3.3.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercicios Anteriores 2.300,00
Total por Ação: 2.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.600,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.200,00
Total por Ação:	50.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.200,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado: 1.388.250,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 10 de março de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.550.582,56 (Um milhão e quinhentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.550.582,56 (Um milhão e quinhentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1753 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total por Ação:	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51.00 / 1755 - Obras e Instalações	37.000,00
Total por Ação:	37.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.100,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e restituições	5.800,00
Total por Ação:	5.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.005.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.35.00 / 1600 - Serviços de Consultoria 11.500,00
Total por Ação: 11.500,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00
Total por Ação: 52.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 63.500,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 50.000,00
4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes 47.658,00
Total por Ação: 97.658,00
Total por Unidade Orçamentária: 97.658,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 157.524,56
Total por Ação: 157.524,56

2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	181.524,56
Total Suplementado:	1.550.582,56

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1501 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1753 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	221.082,56
Total por Ação:	221.082,56
Total por Unidade Orçamentária:	221.082,56

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	23.500,00
Total por Ação:	23.500,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	60.500,00
<hr/>			
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<hr/>			
2.044 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
<hr/>			
3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuição gratuita			6.000,00
		Total por Ação:	6.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
<hr/>			
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			
<hr/>			
1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA			
<hr/>			
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente			12.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
<hr/>			
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
<hr/>			
2.027 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			164.000,00
		Total por Ação:	164.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	164.000,00
		Total Anulado:	1.550.582,56

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49